

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de oito postos de trabalho de agentes municipais de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 5

Análise de reclamações e LISTA de ORDENAÇÃO FINAL dos candidatos

--- Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, no edifício sede do Município de Olhão, sito, no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários, com vista à ocupação de oito postos de trabalho de agente municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo do Município de 20 de Março de 2019, composto por Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, presidente do júri, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, vogal efetivo, e Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de vogal suplente. -----

--- Aberta a presente reunião, o Júri verificou que a candidata Andreia Patrícia Centeio Gonçalves Rodrigues, em sede de audiência de interessados, apresentou alegações sobre a nota atribuída no exame psicológico de seleção, considerando a candidata que o resultado obtido foi influenciado pelo facto do exame ter sido iniciado com largos minutos de atraso, alterando, segundo a candidata o seu estado de nervosismo para o um nível muito elevado e influenciando, assim, o tempo que teve de resposta para a sua realização. -----

--- O Júri, analisadas as alegações da candidata, deliberou, por unanimidade, que embora o exame tenha atrasado 30 minutos por razões de ordem técnica, para todos os candidatos, não considera que tal facto constitua fundamento para influenciar o resultado do exame psicológico e, conseqüentemente, alterar a avaliação da candidata Andreia Patrícia Centeio Gonçalves Rodrigues, a qual se considera excluída do procedimento concursal por ter obtido classificação inferior a “Favorável” conforme previsto no ponto 7.3, devendo ser notificada da decisão final, fazendo constar da respetiva notificação que a deliberação do Júri é suscetível de recurso hierárquico, nos termos dos art.º 43 e 44 do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. -----

--- Seguidamente, o Júri, e após notificação pessoal de todos os candidatos finalistas, que deram por findo o período de audiência prévia, procedeu à ordenação final dos candidatos conforme lista a seguinte:

Ordenação dos candidatos	Nome	contrato RC/RCE (serviço militar)	P. Escrita	P. Psicológica	Entrevista	Classificação Final
1	Hugo Alexandre Fernandes Martins	RC - 10/10/17 a 25/6/19 - DL n.º 76/18: precedência	12,60	12,00	12,00	12,15
2	João Miguel Estevão Teixeira	RC - 10/10/17 a 25/6/19	16,20	16,00	16,00	16,05
3	Eduardo Miguel Maurício Pité		15,80	12,00	15,34	14,62
4	Albino Daniel Simão Sousa		14,00	12,00	15,34	14,17
5	José Miguel Guerreiro de Sousa Frade		11,20	12,00	16,67	14,14
6	Filipe Gonçalves do Carmo		13,50	12,00	15,34	14,05
7	João Lucas Lopes Martins		13,30	12,00	15,34	14,00
8	Luís João da Costa Santos		12,80	12,00	15,34	13,87

9	André Horta Sousa		12,70	12,00	15,34	13,85
10	Mónica Sofia Ferreira Sousa		12,60	12,00	15,34	13,82
11	Tiago José Lopes Salgado		12,20	12,00	14,67	13,39
12	Catarina Alexandra Guerreiro da Cunha		13,30	12,00	14,00	13,33
13	Leonel Duarte Martins Aranhita		11,20	12,00	13,34	12,47

--- Em cumprimento do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Júri deliberou submeter ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara a presente ata, acompanhada de todas as anteriores, para homologação da lista de ordenação final dos candidatos.-----

--- Nos termos do n.º 3 do art.º 10 do Decreto n.º Lei 204/98 de 11 de julho, e também referido no ponto 2 do aviso de abertura de concurso n.º 7931/2019, de 8 de maio, fica constituída uma reserva de recrutamento interno, pelo período de 1 ano, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e o procedimento concursal, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O júri

ISABEL DE
MORAIS RIBEIRO
DA SILVA LOBO

Assinado de forma digital
por ISABEL DE MORAIS
RIBEIRO DA SILVA LOBO
Dados: 2019.08.06 13:00:59
+01'00'

SUSANA
MARIA DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por SUSANA
MARIA DOS SANTOS SILVA
Dados: 2019.08.06 13:00:59
+01'00'

CARLA MARIA
LEAL DOS
SANTOS
MARTINS

Assinado de forma digital por CARLA
MARIA LEAL DOS
SANTOS MARTINS
Dados: 2019.08.06
15:40:35 +01'00'